



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
025.573.642-82

Nome
TALESSA LIRA PEREIRA

Nascimento
01/05/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOL. EGAR DIREITO

Talessa Lira Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

008841674

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
10D1.F104.DC4A.6B20

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:02 do dia 03/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7341855 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2011

NOME TALESSA LIRA PEREIRA

FILIAÇÃO RAIMUNDO SOUSA PEREIRA
ELIENE FERREIRA LIRA

NATURALIDADE ITAITUBA PA DATA DE NASCIMENTO 01/05/1996

DOC ORIGEM C.NASC-ITAITUBA PA

CPF NUM: 39430711/90113 FOL: 056

PARA Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-ORIGEM
UNIAO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL PA

007800279

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00074-3012 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 02011711090/96012
 Instalação: 2000009230, (SEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002)



Centrais Elétricas do Pará S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 informe este número.

Referente ao mês: 11/2017
 Vencimento: 21/11/2017

Conta Contrato
3000193258

Dados do Cliente

ELIENE FERREIRA LIRA
 TV CARLOS SARMENTO 916 "F" ALTOS
 JARDIM DAS ARARAS 68180-670 ITAITUBA - PA
 CPF: 485.255.702-06
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASICA
 Perdas de Transformação (%): 0

Tensão Nominal: 127 V
 UI/Ser.: IT060014-3070
 Nr Medidor: 1304237683
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

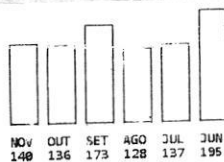
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	10	3,271697	32,71
Consumo	10	3,166236	31,66
Consumo	10	2,059270	20,59
Adicional Band. Vermelha			4,83
Cip. Trans. Pub. Pref. Muni			13,61
Multa			1,42
Juros			0,38

Total a pagar: R\$ 89,03

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
29,25	3,35	18,75	4,26	17,98	73,59

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	41,51	25,0000	10,38
PIS	73,59	1,4315	1,05
COFINS	73,59	6,1693	4,53

Reservado ao Fisco: Período Fiscal 3/11/2017

E: 7640C05C9C882ED9 7283D3AA50EA

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1304237683	1.979	2.119	140	31	1	2.284/2017
	13/10/2017	13/11/2017				0,205490

1ª VIA

Loterias CAIXA

VALOR DO PAGAMENTO: 89,03
 836700000000 890700100000
 003607009005 030000132588
 335-656870954-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPA CENT ELEI PARA

Loterias CAIXA

CAIXA TORQUEÇA FETIVAL
 QUINTA: sorteios de segunda-feira a sábado.
 01/Dez/2017
 335-656870954-2
 HORA DE 17:07:37
 ITEM 024055

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **TACIZIO SANTOS SOUSA**, brasileiro, empresário, autônomo, inscrito sob o CPF de nº 027.250.592-75 e RG de nº 4875189 PC/PA, declaro, para todos os fins e a quem possa interessar comprovação de residência, que **TALESSA LIRA PEREIRA**, brasileira solteira, autônoma, inscrito no CPF de nº 025.573.642-82 e RG de nº 7341855 PC/PA, é residente e domiciliado no endereço, Rua Um nº 500 quadra 27, Bairro Jardim América, Itaituba-Pa.

Em conformidades com os arts. 2 e 3 da Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, declaro ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente poderá ensejar a aplicação das sanções Cíveis, administrativas e penais previstas na Legislação Brasileira, inclusive aquelas referente ao delito de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal (decreto-Lei n. 2848, de 7 de dezembro de 1940).

Por ser verdade assin essa declaração:

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Tacizio Santos Sousa
Tacizio Santos Sousa

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
TACIZIO SANTOS SOUSA

Em testº. _____ de verdade.
Itaituba - PA, 08/01/2018

Marcio Gonçalves Sueth - Tabelião
 Marcelo Gonçalves Sueth - Substituto Tabelião
 Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
 Delvâniz Maria da Silva - Esc. Juramentada
 Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentada

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

Gonçalves Sueth
TABELIÃO
CPF: 948.180.61

017 938 740
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Sala de Apoio
NEOQUILIBRAMENTO DE FUNDO
Mês: H

**Centrais Elétricas do Pará**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80TACIZIO SANTOS SOUSA
R. UM, 500 QUADRA 27
JD AMERICA 68190-000 ITAITUBA - PA
CPF: 027.250.592-75

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002434112

Nº da Fatura 0201711002434112 | CFOP: 5258/AA

Instalação 106415226

Referente ao mês 11/2017	Vencimento 05/12/2017	Conta Contrato 106415226
------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

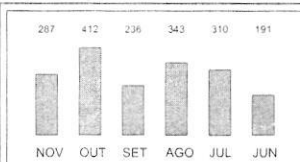
Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30	0,305333	9,16
Consumo	70	0,522714	36,59
Consumo	120	0,784083	94,09
Consumo	67	0,870896	58,35
Adicional Band. Vermelha			16,38
Cip-llum Pub. Pref Munic			17,43
PARCELA 21/80			151,92
PARCELA 20/70			94,66

CONFERE COM ORIGINAL**Total a pagar: R\$ 478,48****Dados da Instalação**Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):**Datas**

Emissão 28/11/2017	Apresentação 28/11/2017	Previsão próxima leitura 28/12/2017
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1302032486	9.451 28/10/2017	9.738 28/11/2017	287	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	214,57	25,0000%	53,65
PIS	214,57	1,4315%	3,07
COFINS	214,57	6,1693%	13,24

Número do Programa Social**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
76,84	8,62	48,21
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
10,94	69,96	214,57

Tarifa sem tributos (R\$)

	2.284/2017
	30 0,205490
	70 0,352260
	120 0,528390
	67 0,587100

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 28/11/2017

A1C5.AD21.C1E3.7EDE.1733.96B3.745C.BC31

Informações para o cliente

DEBITOS: 10/2017 R\$607,02
 FA CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.
 Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
 Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh
 Períodos Band Tarif. Vermelha: 29/10 - 28/11
 BENE TAR. SOCIAL RES-414/10 R\$ 38,34

Indicadores de Continuidade

Conjunto ITAITUBA1		SET/2017	Meta			
		Apurado	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	6,15	12,30	24,60	
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	5,07	10,14	20,28	
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,61	0,00	0,00	
			EUSD/R\$		60,26	

É direito do cliente solicitar a CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

DICRI

Duração de Interrupção Individual em (dias críticos/horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1x1x Tensão=69kV Urbana Rural	9,77 12,71
BT	= < 1kV Urbana Rural	12,22 18,90

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Logradouro: gratuita de telefones fixos e móveis.
 Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
 Central de Atendimento: 0800 091 0198
 ARCO-PA: 0800 727 0167
 www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
TACIZIO SANTOS SOUSAC.C:
106415226Unidade de Leitura:
IT17B013Competência:
11/2017Vencimento:
05/12/2017Valor cobrado (R\$):
478,48

83610000048 784800109000 004411192000 001064152265



Handwritten signature: HORTENSO (Lem)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR (A): TASSIO SANTOS SOUSA brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG: 4875188-SSP/PA e CPF: 006.791.522-10, residente e domiciliado na cidade de Itaituba, estado do Pará, na Rua Terceira, 480, Loteamento buriti, Quadra 27, Lote 50, Bairro Jardim América.

COMPRADOR (A): TALESSA LIRA PEREIRA, brasileira, solteira, maior portador (a) da Cédula de Identidade RG: 7541855-SSP/PA, Inscrito no CPF: 025.573.642-82, residente e domiciliada em Itaituba, estado do Pará, na 16 rua, 916, Bairro Bela Vista.

OBJETO: Um terreno urbano, medindo 10(dez) metros de frente (largura), por 20.20 (vinte metros e vinte centímetro) metros de fundo (comprimento), perfazendo uma área total 202 m² (duzentos e dois metros quadrados). O terreno possui benfeitoria como: Uma Casa Construída em Alvenaria, contendo dois quartos com suíte, sala cozinha americana, uma área na frente, e uma área atrás com banheiro social e uma garagem para dois carros, casa medindo 10 (dez) metros de frente (largura), por 15 (quinze) metros de fundos (comprimento), perfazendo uma área total de 150 m² (Cento e cinquenta e metros quadrados), Localizado na rua terceira, 480, no Loteamento buriti, Quadra 27, Lote 50, Bairro Jardim Aeroporto, estado do Pará, Conforme Clausulas abaixo:

1ª- Que o vendedor vende o respectivo imóvel e posse no valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), em moeda legal e corrente deste País.

2ª - Que possuindo o imóvel acima descrito(s), livres e judiciais, extrajudiciais foro, pensão ou hipoteca de qualquer natureza, bem como se acha quites de impostos e taxas até a presente data, ficando a cargo do(s) outorgado(s) comprado (res), os impostos e taxas que incidirem a partir desta data, mesmo que venham a ser lançados em nome de terceiros.

3ª - Que possuindo o imóvel acima descrito(s) livre(s) e desembaraçado(s) está (ão) justo (s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao(s) outorgado(s), comprador (es), como de fato efetivamente VENDIDO têm, pelo preço, condição(ões) seguinte(s):

4ª - Que o(s) outorgante(s) vendedor (es), transmite(m) neste ato, outorgado(s) comprador(es), toda posse, jus, domínio, direitos que exerciam sobre o imóvel ora vendido(s), para que fique(m) sendo de hoje em diante, podendo dele dispor livremente, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a **VENDA**, sempre boa, firme e valiosa a responder(em) pela evicção na forma

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

da Lei, quando chamado(s) auto pondo o(s) outorgante(s) comprador(es) e paz salvo de contestação futura, podendo empossar da casa em virtude do presente contrato.

Itaituba-PA, 02 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Tássio Santos Sousa

VENDEDOR (A): TASSIO SANTOS SOUSA



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA - PA

Talessa Lira Pereira

COMPRADOR (A): TALESSA LIRA PEREIRA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

TASSIO SANTOS SOUSA

Em testº *[assinatura]* de verdade.

Itaituba - PA, 08/01/2018

Marcelo Gonçalves Sueth - Tabelião
 Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
 Palvanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
 Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado

Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

TALESSA LIRA PEREIRA

Em testº *[assinatura]* de verdade.

Itaituba - PA, 08/01/2018

Marcelo Gonçalves Sueth - Tabelião
 Eliziane Lima da Silva - Esc. Juramentada
 Palvanir Maria da Silva - Esc. Juramentada
 Devanir Amarante de Souza - Esc. Juramentado

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

TESTEMUNHAS:

Gaudina de Oliveira Andrade

Priscila Wanderlan de Souza Silva

[assinatura]